

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL - IMD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOINFORMÁTICA – PPg-Bioinfo**

EDITAL Nº 02/2019 - PPg-Bioinfo-UFRN

PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO FLUXO CONTÍNUO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática (PPg-Bioinfo) no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o processo seletivo para ingresso no seu curso de Doutorado, conforme os termos do presente edital.

1. DAS VAGAS

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o curso de Doutorado, sendo 10 (dez) destas exclusivas para servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para seleção em fluxo contínuo, durante o período de 01 (primeiro) de dezembro de 2019 a 31 (trinta e um) de julho de 2020, as quais serão distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Bioinformática. Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas ofertadas, ficando este condicionado ao desempenho dos candidatos no processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas, seguindo cronograma descrito no item 3, por meio da página do SIGAA, mediante o preenchimento *online* do formulário de inscrição disponibilizado eletronicamente no [sítio eletrônico](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

2.2 Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a inscrição do processo seletivo. Serão aceitos documentos **apenas em formato PDF (*portable document file*)**.

2.3 Documentação necessária **para todos candidatos** para o deferimento da inscrição:

- a) Projeto de Pesquisa, que deve estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa (disponíveis no site www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo), considerando as orientações para elaboração do projeto de pesquisa disponível no Anexo I desse Edital.
- b) Currículo do candidato cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, com a última atualização realizada **no mínimo 30 dias antes da data de inscrição**, informando no momento da inscrição o *link* correspondente.
- c) Documentos comprobatórios das atividades que serão consideradas na Análise de Desempenho Acadêmico (**ADA – Anexo IV**). Os artigos científicos com DOI (*Digital Object Identifier* – Identificador Digital de Objetos) válido não precisam ser anexados.
- d) Diploma de Graduação ou equivalente, obtido ou revalidado pelo candidato em instituição reconhecida pelo MEC.
- e) Histórico Escolar da Graduação.
- f) Diploma de Mestrado ou documento equivalente, se houver.

- g) Histórico Escolar de Pós-Graduação, se houver.
- h) Documentos Pessoais do candidato, que deverão ser apresentados em arquivo único em PDF:
- Foto 3x4 recente.
 - Documento de identificação com foto, que contenha naturalidade e filiação.
 - CPF.
 - Título de Eleitor.
 - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais ou dispensa na última eleição.
 - Certificado de Reservista, para candidatos brasileiros do sexo masculino.
 - Passaporte e/ou visto de permanência (Para os candidatos estrangeiros no país).

2.4 RECOMENDA-SE fortemente que o (a) candidato (a) procure contemplar a coerência e aderência do Projeto apresentado (conforme item 2.3, letra “a”) com as Linhas de Pesquisa do Programa. Este ponto é parte da avaliação do projeto (Item 3.2 e Anexo II).

2.5 A falta de qualquer item acima mencionado levará ao indeferimento da inscrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção ocorrerá de forma contínua de acordo com o cronograma descrito na Tabela 1 (detalhes adicionais no ANEXO VI):

Tabela 1 - Cronograma do Processo de Seleção – EDITAL N° 02/ PPg-BIOINFO-UFRN/2019.

Período de inscrição	Prazo para deferimento das inscrições	Divulgação da nota do Projeto e Apresentação Oral do Projeto (AOP)	Resultado Final e Matrícula
09/12/2019 a 23/01/2020	até 27/01/2020	Fevereiro 2020	Março 2020
01/02/2020 a 20/03/2020	até 31/03/2020	Abril 2020	Maio 2020
01/04/2020 a 20/05/2020	até 27/05/2020	Junho 2020	Julho 2020

3.1.1 O deferimento das inscrições será realizado pela Coordenação do programa e ocorrerá SOMENTE após conferência da documentação apresentada prevista no item 2.3 deste edital.

3.1.2 O Colegiado do programa designará uma Comissão de Seleção composta por no mínimo 3 (três) professores membros do PPg-Bioinfo, responsáveis pelas etapas descritas no item 3.2 deste edital.

3.2 A avaliação ocorrerá em **três etapas**:

1ª ETAPA: Avaliação de Projeto (AP), de caráter eliminatório.

- a) Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).
- b) Os critérios de avaliação nesta etapa encontram-se no Anexo II.

2ª ETAPA: Apresentação Oral de Projeto (AOP), de caráter eliminatório.

Na apresentação oral será avaliada a capacidade do candidato de defender a proposta apresentada.

- a) Na Apresentação Oral de Projeto (AOP), o candidato deverá apresentar e defender seu projeto em função dos seguintes itens: conhecimento empírico e teórico que fundamenta o projeto; pertinência e exequibilidade; viabilidade dos procedimentos metodológicos assumidos; e motivações e interesses acadêmicos e profissionais.
- b) Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- c) A data e local de apresentação será informada pela Comissão de Seleção, após deferimento das inscrições, com antecedência mínima de 3 (três) dias. O(A) candidato(a) terá a opção de realizar a apresentação por meio de videoconferência¹, desde que se manifeste com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data agendada.
- d) Cada sessão de apresentação oral do projeto terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Dessas, o(a) candidato(a) terá até 10 (dez) minutos para apresentação. O restante do tempo será utilizado pela comissão de seleção para arguição do(a) candidato(a).
- e) Os critérios de avaliação nesta etapa encontram-se no Anexo III.

3ª. Análise de Desempenho Acadêmico (ADA) dos (as) candidatos (as) conforme pontuação disponibilizada no formulário de inscrição e no Anexo IV;

- a) Será de responsabilidade do candidato preencher, no formulário eletrônico disponibilizado do SIGAA no momento da inscrição, o número de documentos relativos a cada item de avaliação. Os itens preenchidos que não apresentarem a documentação comprobatória ou comprovações de itens que não estejam incluídas no Anexo IV **não serão pontuados**. Será desclassificado o candidato que não apresentar os documentos originais, caso solicitado, no momento da matrícula.

3.3 A nota final (NF) do candidato será calculada de acordo com a equação abaixo:

$$NF = (AP*0,4 + AOP*0,3 + ADA*0,3) \quad (1)$$

Onde:

- **AP** – Nota da Avaliação do Projeto – Escala de 0,0 a 10.
- **AOP** – Nota da Apresentação Oral de Projeto – Escala de 0,0 a 10.

¹ Videoconferência: o mecanismo ou software será definido pela Comissão de Seleção. O equipamento e o link de acesso internet externos a UFRN é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

- **ADA** – Nota da Análise de Desempenho Acadêmico – Escala de 0,0 a 10 normalizada pela maior nota absoluta.

3.4 O (A) candidato (a) com deficiência e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar a etapa de Apresentação Oral do Projeto (AOP) deverão: preencher o Requerimento de Atendimento Especial disponível na página do Programa e no Anexo V e encaminhá-lo em formato PDF pelo sistema eletrônico de Processo Seletivo através do SIGAA no ato de sua inscrição.

3.4.1 O programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4.2 A condição diferenciada de que trata o subitem **3.4** será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no período de inscrição estabelecido na Tabela 1.

3.4.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da etapa de Apresentação Oral do Projeto (AOP) deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

3.4.4 A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.4.5 O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

4.1 A lista dos candidatos (as) com o resultado final será homologada pelo Colegiado do PPg-Bioinfo e divulgada na Área do Candidato pelo sistema eletrônico de Processo Seletivo no SIGAA (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>) e na página do programa (www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo).

4.2 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de 24 h e registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA. Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.

4.3 Caso o candidato queira interpor recurso deve ir ao endereço abaixo e seguir o caminho: Pós-graduação > *Stricto sensu* > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha. <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>

5. CADASTRAMENTO E MATRÍCULA

5.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para realização do cadastramento e matrícula que serão realizados, após a divulgação final do resultado, na Secretaria do PPg-Bioinfo, localizada na Rua Odilon Gomes de Lima, 1722, Capim Macio, Natal/RN, no horário das 8h30 às 11h30, pessoalmente ou por meio de procurador (com procuração devidamente reconhecida em cartório).



5.2 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão se matricular no prazo definido na Tabela 1 (campo “Resultado Final e Matrícula”) do item 3.1 deste edital, de acordo com o período de inscrição do qual participaram.

5.3. A aprovação do candidato não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsas de estudos ou auxílios financeiros pelo programa. As bolsas serão distribuídas de acordo com a sua disponibilidade, mediante edital de distribuição específico.

6. DA VALIDADE DO EDITAL

6.1 O presente edital tem validade no período de 01 (primeiro) de dezembro de 2019 a 31 (trinta e um) de julho de 2020, ou até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

6.2 A critério do Colegiado do programa, o presente edital poderá ser suspenso durante sua vigência.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato.

7.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPg-Bioinfo e pelo colegiado do Programa.

7.3 Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria do PPg-Bioinfo ou através do e-mail bioinfo@imd.ufrn.br.

7.4 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 31 de outubro de 2019.

Coordenação do PPg-Bioinfo-IMD/UFRN

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto de tese, especificando a linha de pesquisa a qual se candidata. O projeto deve obrigatoriamente estar adequado a uma das linhas de pesquisa do corpo docente.

O pré-projeto deve conter:

- a) Título, Linha de Pesquisa,
- b) Orientador Pretendido (Sugestão)²,
- c) Resumo do Projeto,
- d) Justificativa de Execução do Projeto,
- e) Objetivos e Metas,
- f) Metodologia e Estratégia de Ação,
- g) Resultados e Impactos esperados,
- h) Referências Bibliográficas,
- i) Cronograma,
- j) Orçamento Previsto (se houver, informar a existência de financiamento por agência de fomento),
- k) Palavras-chave.

Obs: O projeto NÃO deverá ultrapassar 10 (dez) páginas, INCLUINDO os elementos pré e pós-textuais.

² Item não obrigatório. A presença deste não será avaliada e não implicará em nenhuma pontuação adicional.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETO (AP) FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Candidato:

Título do Projeto:

	Pontuação	Pontuação obtida e Justificativa
Adequação às linhas do programa, e compatibilidade do projeto com o grau pretendido. - A temática do projeto está inserida e adequada às linhas de pesquisa do programa. - O tema apresenta relevância científica/tecnológica e ineditismo na área.	Até 3,0 pontos	
Caracterização do problema e Fundamentação teórica. - Aborda o problema de modo a atingir os objetivos propostos. - Situa o tema de forma contextualizada e utiliza adequadamente as referências. - Demonstra correção e adequação no uso da linguagem escrita e utiliza corretamente os conceitos da área.	Até 1,0 ponto	
Objetivos e Metas. - Pertinência dos objetivos propostos com o tema do projeto. - Coerência entre os objetivos e metodologia proposta. - As metas estão coerentes com o cronograma proposto.	Até 1,0 ponto	
Metodologia e Estratégia de Ação. - Abordagens metodológicas atualizadas e descritas adequadamente. - A metodologia é adequada ao alcance dos objetivos e metas propostas.	Até 1,0 ponto	
Resultados e Impactos esperados (geração de novos conhecimentos). - Os resultados esperados podem gerar publicações de impacto ou levar ao desenvolvimento de novos produtos e processos. - Os resultados esperados estão coerentes com as metas estipuladas.	Até 2,0 pontos	
Exequibilidade da proposta no PPG-Bioinfo e adequação ao cronograma apresentado.	Até 1,0 ponto	
Redação e Citações bibliográficas. - Coerência e coesão textual na redação do projeto (uso correto da Língua Portuguesa, formatação bibliográfica adequada). - Atualização e pertinência das referências utilizadas.	Até 1,0 ponto	
Nota Final da Análise do Projeto de Pesquisa	Até 10,0 pontos	

ANEXO III

CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO ORAL DE PROJETO (AOP) FICHA DE AVALIAÇÃO

Data e horário da apresentação:

Candidato:

Título do Projeto:

Critérios de avaliação	Pontuação máxima	Pontuação obtida e Justificativa
Clareza e objetividade - Aborda o tema de modo a atingir os objetivos propostos no projeto.	2,0	
Relevância e impacto - Ressalta de forma eficiente e contextualizada a relevância do projeto e os respectivos impactos esperados.	2,0	
Metodologia estabelecida - Apresenta domínio na apresentação das estratégias de abordagem do problema. - Explícita e contextualiza a escolha dos métodos propostos.	2,0	
Domínio do conteúdo e Arguição - Utiliza de maneira correta a terminologia e os conceitos da área. - Defende e argumenta suas ideias com coerência. - Contempla nas respostas os pontos levantados nos questionamentos, demonstrando conhecimento da área.	4,0	
Pontuação total	10,0	

ANEXO IV

PONTUAÇÃO POR ITENS CONSIDERADOS NA ANÁLISE DE DESEMPENHO ACADÊMICO (ADA)

- 1) Iniciação científica por semestre (máximo de 06 semestres): 05 pontos.
- 2) Diploma de mestre: 50 pontos.
- 3) Resumo em Anais de eventos (máximo de 10 resumos): 06 pontos para eventos internacionais, 04 pontos para eventos nacionais e 02 pontos para eventos regionais.
- 4) Trabalhos publicados em periódicos: 50 pontos para periódicos indexados, 10 pontos para periódicos não-indexados.
- 5) Software com registro ou depositado em repositório público: 10 pontos.
- 6) Prêmios: 20 pontos para prêmio internacional, 10 pontos para prêmio nacional e 05 pontos para prêmio regional.
- 7) Palestras ministradas, conferências ou minicursos ministrados: 10 pontos para evento internacional, 08 pontos para evento nacional e 05 pontos para evento regional.
- 8) Patentes: 50 pontos para patentes concedidas, 10 pontos para patentes com depósito PCT (mediante comprovação).
- 9) Livros ou capítulos de livros: 50 pontos para livro (com ISBN) como autor/editor, 30 pontos para autoria/coautoria de capítulos de livros (com ISBN).



ANEXO V

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

(Também disponível na página do programa – entregar em arquivo pdf)

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, _____, CPF, _____, venho solicitar à Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação Saúde Coletiva, Edital No _____ - **PPg-Bioinfo-UFRN**, atendimento diferenciado conforme descrito no documento anexado a este requerimento. Nestes termos, solicito deferimento.

Natal, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

Para uso da comissão de seleção:	
<input type="checkbox"/> Deferido.	<input type="checkbox"/> Indeferido.
Data:	Local:
Assinatura dos membros da comissão:	

ANEXO VI

CRONOGRAMA DETALHADO DOS PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

1ª DEMANDA

Inscrições: 09/12/2019 a 23/01/2020		
ETAPA 1	27/01/2020	Homologação das inscrições.
	28/01/2020	Prazo limite para interposição de recurso.
	29/01/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa.
ETAPA 2	04/02/2020	Divulgação da nota da Avaliação do Projeto.
	05/02/2020	Prazo limite para interposição de recurso.
	06/02/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa.
ETAPA 3	13/02/2020	Data Inicial da Apresentação Oral do Projeto.
	17/02/2020	Resultado da Apresentação Oral do Projeto.
	18/02/2020	Prazo limite para interposição de recurso.
	19/02/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa.
ETAPA 4	02/03/2020	Resultado da Análise de Desempenho Acadêmico.
	03/03/2020	Prazo limite para interposição de recurso
	04/03/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa
ETAPA 5	Etapa de CONSOLIDAÇÃO	
	09/03/2020	Resultado Final.
	10/03/2020	Prazo limite para interposição de recurso.
	11/03/2020	Resposta a recurso interposto na etapa final.

ANEXO VI (Cont.)

CRONOGRAMA DETALHADO DOS PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

2ª DEMANDA

Inscrições: 01/02/2020 a 20/03/2020		
ETAPA 1	31/03/2020	Homologação das inscrições.
	01/04/2020	Prazo limite para interposição de recurso.
	02/04/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa.
ETAPA 2	13/04/2020	Divulgação da nota da Avaliação do Projeto.
	14/04/2020	Prazo limite para interposição de recurso.
	15/04/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa.
ETAPA 3	17/04/2020	Data Inicial da Apresentação Oral do Projeto.
	22/04/2020	Resultado da Apresentação Oral do Projeto.
	23/04/2020	Prazo limite para interposição de recurso.
	24/04/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa.
ETAPA 4	28/04/2020	Resultado da Análise de Desempenho Acadêmico.
	29/04/2020	Prazo limite para interposição de recurso
	30/04/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa
ETAPA 5	Etapa de CONSOLIDAÇÃO	
	04/05/2020	Resultado Final.
	05/05/2020	Prazo limite para interposição de recurso.
	06/05/2020	Resposta a recurso interposto na etapa final.

ANEXO VI (Cont.)

CRONOGRAMA DETALHADO DOS PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

3ª DEMANDA

Inscrições: 01/04/2020 a 20/05/2020		
ETAPA 1	27/05/2020	Homologação das inscrições.
	28/05/2020	Prazo limite para interposição de recurso.
	29/05/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa.
ETAPA 2	08/06/2020	Divulgação da nota da Avaliação do Projeto.
	09/06/2020	Prazo limite para interposição de recurso.
	10/06/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa.
ETAPA 3	12/06/2020	Data Inicial de Apresentação Oral do Projeto.
	17/06/2020	Resultado da Apresentação Oral do Projeto.
	18/06/2020	Prazo limite para interposição de recurso.
	19/06/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa.
ETAPA 4	23/06/2020	Resultado da Análise de Desempenho Acadêmico.
	24/06/2020	Prazo limite para interposição de recurso.
	25/06/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa.
ETAPA 5	Etapa de CONSOLIDAÇÃO	
	01/07/2020	Resultado Final.
	02/07/2020	Prazo limite para interposição de recurso.
	03/07/2020	Resposta a recurso interposto na etapa final.